



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.800 de 26 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 230.400,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.603 de 25 de Fevereiro de 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorizado em Lei Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
688	06.000	06.002 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.0601.2171	3.3.90.48.00	3	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.310.0000		230.400,00
414	06.000	06.002 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	0601	10.301.0601.2171	3.3.90.36.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01.310.0000	230.400,00	
TOTAL									230.400,00	230.400,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 26 de fevereiro de 2026

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo